



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13/JUNHO/2025 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL QUE: ‘REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO PREVISTA NO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS’.

-SERÁ LIDDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 079/2025 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DENIT, AO SENADOR NELSON TRAD E O DEP. ESTADUAL LONDRES MACHADO PARA QUE ESTUDEM A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA BR 376-MS PRÓXIMO AO POSTO MORIÁ OU DEFRENTE A LOJA CONSTRUTIVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EM DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 081/2025 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL PARA QUE PROVIDENCIE NA BR 376-MS (18ª LINHA) PLACA DE SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE A ENTRADA DO DISTRITO DE VILA UNIÃO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 082/2025 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A ‘VOLTAR A REALIZAR O CONCURSO MISS DEODÁPOLIS NA CATEGORIAS ADULTA E MIRIM’.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 083/2025 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QU ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ‘ISENTAR O TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL QUE É ADQUIRIDO PELA FAMÍLIA DO ENTE QUERIDO QUE FALECEU, COM A RENDA DE APROXIMADAMENTE UM SALÁRIO MÍNIMO’.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 007/2025 DA VEREADORA FERNANDA MAIARA CASUSA AO JOVEM ATLETA DE JUDÔ ‘JOÃO LUCAS PÉREGO DE SOUZA’ POR MÉRITOS ADQUIRIDOS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Presidente